



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

## CONVOCATÓRIA

Nos termos conjugados do disposto na alínea g) do n.º 2 do art.º 22.º, da alínea a), do n.º 5 e da alínea a), do n.º 6 do art.º 23.º e da alínea m) do n.º 3 do art.º 24.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de Junho, **convoco**, por deliberação do Conselho Diretivo Nacional, a **Assembleia de Representantes** para uma Reunião Extraordinária, a efetuar no próximo **dia 15 de dezembro (sábado)**, às **11:00 horas**, na **Sede Nacional e da Região Sul da Ordem, em Lisboa**, na Av. António Augusto de Aguiar, 3-D, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Implicações para a Ordem dos Engenheiros da aprovação pela Assembleia da República do novo Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais.
2. Eleições para os Órgãos Nacionais e Regionais da Ordem, marcadas para 23 de fevereiro de 2013 – revisão do calendário previsto e eventual adiamento.
3. Novo Estatuto da Ordem.

Lisboa, 29 de novembro de 2012

Carlos Alberto Matias Ramos  
Bastónario